

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

Ata da 171ª (centésima septuagésima primeira) reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência – CMP, realizada aos dezessete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na sede do Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa - IPREVI, situada à Avenida P. H. Rolfs, nº 81, 3º andar, Edifício Meridien Center, Viçosa-MG, com a presença dos Conselheiros: Clarice Pereira de Paiva Ribeiro, Eliane Antônia dos Reis Pereira, Eloisa Helena de Souza Duarte, Fábio Lucio Barbosa, Maria de Souza Fontes, suplente da Conselheira Daniela Martins Rodrigues, Rosângela Aparecida de Souza, Sandra Maria da Silva e Sônia Maria Mesquita Ferreira. Estava presente também o Diretor Geral do IPREVI Edivaldo Antônio da Silva Araújo. A Conselheira Edylene Meire Batalha Araújo Costa não compareceu. O Conselho se reuniu para tratar dos seguintes assuntos: 1. Análise e aprovação da Política de Investimentos 2023; 2.Deliberação e escolha de 02 membros para o Comitê de Investimentos; 3.Informações sobre o Concurso Público do IPREVI; 4. Assuntos Gerais. Antes de dar início a pauta da reunião, o Diretor Edivaldo apresentou Professor Thiago Costa e a estagiária Vitória do Departamento de Administração e Contabilidade da UFV. Edivaldo expôs que o IPREVI e a Universidade Federal de Viçosa possuem um Acordo de Cooperação Técnica a partir do Departamento de Administração e Contabilidade e, particularmente do Grupo de Pesquisa em Administração Pública e Seguridade Social - GPPREV. O Professor Thiago iniciou falando sobre o GGPREV e em especial sobre o desenvolvimento do Projeto de Extensão denominado "Educação Previdenciária: informar para conhecer, conhecer para participar". Informou que tem trabalhado com alguns Institutos Próprios de Previdência Social há um bom tempo e um dos estudos que foi feito nos últimos anos foi sobre accountability na prestação de contas, onde foram utilizados institutos de Previdência como campo de estudo. Continuou dizendo que durante este tempo foi percebida a necessidade de desenvolver um projeto extensionista de educação previdenciária para os servidores municipais a fim de atender a necessidade da própria comunidade. Informou também que este ano a proposta foi divulgar informações usando as redes sociais com o objetivo de chegar àqueles servidores que não participam de oficinas, mas conseguem participar via whatsapp. Continuou dizendo que o foco este ano, foi a produção de vídeos de formação e informação e pediu aos conselheiros que ajudassem a divulgar entre os demais servidores do Município. Falou também que um dos objetivos do projeto além da divulgação de informações entre todos os servidores, é a participação mais efetiva a partir das necessidades dos próprios conselhos e neste sentido, solicitou aos conselheiros que propusessem temas a serem debatidos, citando como exemplo: formação de conselheiros, discussão sobre as mudanças no Regime Próprio com a Reforma da Previdência e accountability que é a forma de transparência na prestação de contas na administração pública

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301 Centro - CEP: 36.570-000 - Vicosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br







Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

permitindo que os gestores prestem contas e sejam responsabilizados pelo resultado de suas ações. Disse ainda que o Grupo de pesquisa pode propor um tema, mas o conselho também pode sugerir de acordo com a sua necessidade. O Diretor Edivaldo pontuou que de acordo com a Portaria do MTP nº 1467, o foco para 2023 será a capacitação dos conselheiros e está esperando o Ministério do Trabalho e Previdência definir como será esta capacitação e os temas a serem abordados. A Conselheira Clarice também expôs que ela representa a Câmara e que uma das demandas em que trabalha muito é a prestação de contas e que Accountability na Administração Pública seria um bom tema inicial, como por exemplo, prestação de contas dos gastos do Instituto com manutenção das atividades administrativas, com capacitação do corpo técnico e dos conselhos, com diárias, com investimentos no gerenciamento dos benefícios, como também a temas relacionados à importância da participação dos servidores nos Conselhos. Ao final o Professor solicitou aos conselheiros que refletissem sobre os temas a serem debatidos e também que os Conselheiros ajudassem na divulgação dos vídeos entre os servidores. Dando continuidade à reunião, foi lida a ata da reunião anterior que após aprovada, foi assinada pelos conselheiros. Em seguida o Diretor Edivaldo informou que após a eleição para o Cargo de Diretor Administrativo do IPREVI, a Conselheira Eliane havia vencido e assumirá o Cargo a partir de 1º de janeiro de 2023. Sobre o Concurso Público do IPREVI, Edivaldo informou que o resultado já havia sido homologado e que até o dia 05 de dezembro irá iniciar as convocações. Edivaldo informou também que a licitação para contratação da empresa para realização da obra de reforma da sede do IPREVI irá acontecer agora no início de dezembro e a expectativa que a obra se inicie até o final de dezembro. Logo após passou-se a apresentação e discussão da Politica de Investimentos 2023 a qual havia sido enviada por e-mail aos conselheiros para análise. A Conselheira Clarice expôs que analisou a Política enviada e observou que está de acordo com a legislação que ela consultou e pediu para que o Diretor Edivaldo falasse sobre o segmento de empréstimo consignado, pois desde a Política do ano passado de 2022 foi implantado esse segmento de investimentos e solicitou informações sobre o que o IPREVI havia decidido a respeito de implementar esse segmento de investimentos. O Diretor Edivaldo expôs a Resolução do CMN nº 4.963 de novembro de 2021, incluiu essa opção para todos os RPPS, e o IPREVI resolveu colocar este segmento de investimento na Política de Investimentos por ser uma boa opção para bater a meta, entretanto a gestão dos consignados é um pouco complexa e que para a implementação desse segmento de investimentos tem que ter regulamentação específica, deliberação do Conselho sobre a forma de fazer, sobre quem vai fazer a gestão dos empréstimos e capacitar um servidor para trabalhar com isso. Continuou dizendo que para o ano de 2023 pretende dar continuidade a discussão sobre a implementação de empréstimos consignados, bem como capacitar os novos servidores para trabalhar com esse segmento e que a

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br



dues o



Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

"A nossa segurança começa aqui"

implementação e a forma de fazer deverão ser deliberadas pelo Conselho. Dando prosseguimento a discussão sobre a Política de investimentos, Edivaldo falou sobre a estratégia alvo dos investimentos, demonstrando as porcentagens máximas de alocação seguindo a Resolução do CMN. Explicou que na estratégia alvo estão destinados um percentual para vários fundos, e que a efetivação de alocação dos recursos, vão sendo trabalhadas ao longo do ano de acordo com o cenário econômico. Expôs que todos os investimentos, sendo na renda fixa ou variável, passa pelo regulamento, pela análise do Consultor Financeiro, credenciamento das Instituições financeiras e analisado pelo comitê de investimentos para depois fazer a aplicação, ressaltando que cada fundo tem um administrador, um gestor e a empresa de análise de risco do Fundo e que quando o IPREVI recebe a lâmina de um fundo para analisar, já vem a classificação do risco para esse fundo. Edivaldo expôs ainda que a maioria das aplicações atuais tem sido feitas em renda fixa, pois estão dando um bom rendimento com os juros altos, porém a tendência é abaixar e sendo assim aplica-se um pouco mais em segmentos de renda variável pela necessidade de arriscar no intuito de alcançar a meta atuarial para 2023. Informou que a expectativa de rendimentos para 2023 é IPCA + 4,85% = 10,12% ao ano e que o Comitê de Investimentos irá trabalhar juntamente com o Consultor de Investimentos e o Gestor dos recursos, fazendo as alocações e realocações dos recursos no Fundos de Investimentos que estiver melhor no momento certo de acordo com o cenário econômico, para tentar atingir o máximo possível da meta de rendimentos. Após a apresentação e esclarecidas as dúvidas foi colocado em votação e os conselheiros aprovaram a Política de Investimentos para o exercício de 2023. Em seguida passou-se a discussão sobre a escolha de 02 membros para o Comitê de Investimentos onde os conselheiros acordaram que deveria ser feito um ofício circular de divulgação das vagas e as normas para a substituição dos membros atuais, o período da inscrição, os requisitos e documentação necessárias para preenchimento das vagas. Entre os requisitos ficou definido que no ato da inscrição o candidato além de ser servidor efetivo do município deveria possuir capacitação profissional em exame de certificação (CPA-10 ou exame equivalente) organizado por entidade autônoma de reconhecida técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais, conforme Portaria do MTP 1467/2022. Não havendo mais nada a tratar a reunião foi encerrada e eu Cássia Maria Lopes Salgado, Chefe de Secretaria do IPREVI, digitei a presente ata que após lida e aprovada, será por mim assinada e pelos demais presentes à reunião.

Cássia l	Maria	Lopes	Salgac	lo0
Edivald	lo Ant	ônio da	a Silva	Araúic

Clarice Pereira de Paiva Ribeiro Clary Rhuo

Eliane Antônia dos Reis Pereira

Eloisa Helena de Souza Duarte

Fábio Lucio Barbosa_

Maria de Souza Fontes _

Rosângela Aparecida de Souza Sandra Maria da Silva

Sônia Maria Mesquita Ferreira

Avenida P.H. Rolfs, 81 - 3° Andar - Sala 301

Centro - CEP: 36.570-000 - Viçosa/MG E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com

E-mail: iprevi.vicosa@gmail.com Site: www.iprevi.vicosa.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Viçosa

CNPJ: 05.665.754/0001-84

Tel.: (31) 3891-9009 - Fax.: (31) 3891-3772

3 6